

Lei nº 116/57

Da Câmara Municipal de Guarapari
Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono de vital no corrente ano, aos funcionários, professores, trabalhadores, aposentados municipais e Secretário da Câmara Municipal, conforme a tabela anexa.

Art. 2º Fica igualmente aberto um crédito especial na importância de R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e Noventa Cruzados), para atender as despesas desta lei, cujo recurso advirá do excedente de arrecadação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de Novembro de 1957.

Joaquim Neves Filho
Presidente da Câmara
Elaizama Eliza de Oliveira
Secretária da Câmara

Tabela Anexa a Lei nº 116/57.

Relação do Pessoal Beneficiado.
abono a receber.

1	Salvador Soares Pacheco	R\$ 600,00
2	Eliza de Oliveira	R\$ 600,00

3	Rubens Simões de Almeida	R\$ 600,00
4	Glauco Sampaio	R\$ 600,00
5	Elcio Sebastião de Almeida	R\$ 600,00
6	José Capistrano	R\$ 600,00
7	Joventino Rosa Vieira	R\$ 600,00
8	Hilionmar Bourguignon	R\$ 600,00
9	Salvador Souza	R\$ 600,00
10	Sebastião Araujo	R\$ 600,00
11	Almir Julião Simões	R\$ 600,00
12	Delfino V. Pinto	R\$ 600,00
13	Seiz Soarindo	R\$ 600,00
14	João Rocha	R\$ 600,00
15	Elcio Ribeiro de Castro	R\$ 600,00
16	Trineu José Vicente	R\$ 600,00
17	Isodoro da Inga Beila	R\$ 600,00
18	Amintas Tolentino da Cunha	R\$ 600,00
19	Belarmino Inacio Vieira	R\$ 600,00
20	Thoracio Pinto Santana	R\$ 600,00
21	Oscar Soarindo	R\$ 600,00
22	Arthur Soarindo	R\$ 600,00
23	Estevanira Eliza de Oliveira	R\$ 600,00
24	Alcida Rodrigues	R\$ 500,00
25	Jucacy Poqueira Sera	R\$ 500,00
26	Estevanira Baldi Costa	R\$ 500,00
27	Jailva Subtil	R\$ 500,00
28	Estevanira Thelmer	R\$ 500,00
29	Beiza Soarindo	R\$ 500,00
30	Isabel Prezotti	R\$ 500,00
31	Joventina Simões	R\$ 500,00
32	Ruth Soia Bizassi	R\$ 500,00

Trabalhadores

Estevanira Julião, Estevanira Julião Soarindo, Estevanira Poqueira, Estevanira Belo, Estevanira Soarindo, Estevanira

Dr. dos Santos, João Soares, José Soares Filho, João Coelho, José
 Araujo, Sidrio Rocha, Geraldo Passimmento, Bento Ribeiro,
 Francisco José de Lázio, Antonio Rocha, Cajaria, Nancy Viei-
 ra, Antonio Schneide, Antonio Moraes, Fridoro Rana,
 Francisco José, Natalino Julião, Sebastião Rocha, Lucilo
 Souza, Antonio Volentino Passimmento, Ismael Loureiro,
 Oswaldina Martins, Gardellino Rocha, Antonio Pessa, Maxi-
 miano Oliveira, Cr\$ 400,00 cada um.

Guarapari, 30 de novembro de 1957.

Joaquim ~~Mes~~ Filho
 Presidente da Câmara
 Elzeirama Eliza de Oliveira
 Secretária da Câmara

Lei nº 117/57

Orça de Receita e Lista de Despesa Para o Exercício de 1958

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º A Receita Geral do Município de Guarapari, para o exercício de 1958, é orçada em Cr\$ 2.840.000,00 (Dois milhões oitocentos e quarenta mil cruzeiros), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a classificação seguinte:

Codigo	Classificação da Receita	Específica	Mutação Patrimoniais	Total
	Receita Destinataria			
	a) Impostos:			